



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.181, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso III, e no art. 60 da [Lei Complementar nº 75/93](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000116/2016-59), resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI para integrar, na qualidade de suplente, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (direitos sociais e atos administrativos em geral).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 09 nov. 2017. Seção 2, p. 57.](#)

Ministério Público Federal